

PAG. 62
 COLONO José Gallo Gimenez - E. C. - Canada
 N. C. de Parauatunga Lote nº 08
 Nº B Processo nº F- nº 746

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Gallo Gimenez agricultor, o lote Rural número 08 (oito), do Setor nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Parauatunga, criado pela Lei nº 4.225 nº 4.287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono com a área de 20 ha. e 7662 mts², (Viinte hectares, sete mil, seiscentos e sessenta e dois metros qdos.), com os seguintes limites: NORTE Aeroporto; SUL Estrada e lote 11-B; LESTE Estrada e acesso do Aeroporto; OESTE Estrada.
 R.G. nº 1.214.060-6 - CPF. 198.144.109-34
 MARCOS OU DADOS

0 - 1	03° 43' 10" SE	94,07 m	Acesso Aeroporto
1 - 2	02° 58' 10" SE	221,46 m	Acesso Aeroporto
2 - 3	01° 28' 00" SE	211,90 m	Acesso Aeroporto
3 - 4	44° 17' 15" SW	83,85 m	Estrada boca da mata
4 - 5	44° 16' 45" SW	290,00 m	Estrada boca da mata
5 - 6	86° 36' 00" SW	37,37 m	Avenida 15 de novembro
6 - 7	30° 30' 00" SW	210,00 m	Lote 11-B
7 - 8	02° 45' 35" NE	86,49 m	Lote 10-B
8 - 9	02° 56' 45" NE	121,92 m	Lote 10-B
9 - 10	16° 19' 15" NE	133,98 m	Lote nº 09-B
10 - 0	50° 06' 30" NE	437,11 m	Aeroporto

Título nº 001306

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 11 dias do mês de Outubro de 1984, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo 25.04.85</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

Governador - Julio Jose de Campos
 Diretor da Codemat - Moises Feltrin

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0063_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00130

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0063_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00130

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 023F0B2C04B09FF1FF4E93E344B28D5A

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:48

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:48

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:48

